



1-10-98

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 1597/97 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI 453/97.

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, criar, no Município, o serviço de apoio ao trabalhador desempregado.

O projeto em tela também estabelece a preferência de contratação dos trabalhadores desempregados relacionados pelo serviço de apoio ao trabalhador, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

O serviço de apoio terá as seguintes atribuições:

a) Relacionar os trabalhadores desempregados no Município;

b) Relacionar as vagas existentes nos órgãos públicos e na iniciativa privada;

c) Encaminhar, observadas as qualificações profissionais, os trabalhadores relacionados pelo serviço de apoio às empresas e entidades com vagas disponíveis;

d) Promover a reciclagem profissional dos trabalhadores desempregados;

e) Garantir os meios necessários à recolocação profissional do trabalhador desempregado.

Segundo a justificativa, objetiva-se propiciar o desenvolvimento de ações concretas, pela Prefeitura do Município, no tocante ao combate ao desemprego.

No âmbito da competência desta Comissão, argumentamos que a propositura é oportuna e meritória.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 11/12/97.

José Viviani Ferraz - Presidente

Armando Mellão - Relator

Brasil Vita

Ivo Morganti